

TRANSPARÊNCIA
É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE
SEUS
RESULTADOS
ONDE
INVESTIDORES
E DECISORES
BUSCAM
REFERÊNCIA.

O Estadão conecta
sua empresa ao olhar
qualificado do
mercado.

Publique seus
balanços e atos
societários com
segurança
institucional.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea
na plataforma de
relações com
investidores.

CONSULTE NOSSA
EQUIPE COMERCIAL:
publicidade.legal@estadao.com



FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ. 56.577.059/0006-06

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

COMPRA REGULAMENTO FFM 3542/2026 – ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA a empresa Frazillio Soluções de Tecnologia Ltda - CNPJ nº 00.510.077/0001-01, para o fornecimento de "LICENÇA DE USO - AUTOCAD – INCLUDING SPECIALIZED TOOLSETS AD COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD ANNUAL", com base no Regulamento de Compras e Contratação da FFM.



Sindicato Paulista das Empresas de Telemarketing, Marketing Direto e Conexos
Edital de Convocação - Assembleia Geral de Associados Extraordinária

Convidamos as empresas associadas a participarem da Assembleia Geral de Associados Extraordinária, que se realizará no dia 02 de julho de 2026, às 13:00 horas em primeira chamada, e segunda chamada às 14:00 horas com qualquer número de associados. Local: Avenida Ipiranga, 318 - Bloco A - 12º andar - Conj. 1201 - República - São Paulo/SP. Ordem do dia: a) Eleição e posse de novo membro da diretoria ao cargo de presidente com vigência de mandato até 31/12/2028; b) Assuntos de interesse geral.

São Paulo, 25 de junho de 2026

Luís Carlos Crem - Presidente

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores representados pelo Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Osasco e Região - SAAEO, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede do Sindicato, na Rua Ester Rombenho, 49, Centro, CEP: 06097-120, Osasco/SP, no dia 1º de julho de 2026, às 18 horas, em primeira convocação, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Ata da Assembleia anterior; b) Deliberação sobre a requisição do Diretor Presidente do SAAEO para exercer o cargo para o qual foi legitimamente eleito em tempo integral; c) Fixação dos vencimentos a serem fixados na forma do item "a" da pauta, tomando-se por base a remuneração percebida na empresa empregadora; d) Assuntos diversos. A Assembleia Geral poderá ser realizada de forma virtual ou híbrida (presencial e virtual), caso a Diretoria entenda ser melhor para a categoria, devendo, neste caso, divulgar o link para cadastro prévio para participação virtual na mesma em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data agendada. A votação será feita mediante escrutínio secreto, e, caso não seja obtido "quorum" legal, a assembleia será realizada às 18h30 no mesmo dia e local, em segunda convocação, conforme os artigos 612 e 859 da CLT e disposições estatutárias. Osasco - SP, 25 de junho de 2026. Alexandre Eduardo da Silva - Presidente

Habitasec = Habitasec Securitizadora S.A.

securitizadora

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

FATO RELEVANTE

A Habitasec Securitizadora S.A. ("Emissora" ou "Securitizadora"), vem comunicar ao mercado em geral e aos Investidores das 261ª a 265ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da Securitizadora, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso IV, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM60"), que a Devedora não cumpriu com a obrigação pecuniária referente aos pagamentos dos Créditos Imobiliários vencidos nos meses de julho de 2025 a maio de 2026, em decorrência dos inadimplimentos mencionados não houve o pagamento da amortização programada e Juros Remuneratórios, nas respectivas Datas de Pagamento, conforme Cronograma de Pagamentos da CCB e dos CRI. Outrossim, encontram-se inadimplidas as Despesas Recorrentes da Emissão no mesmo período. Salientamos que nos termos da Assembleia Especial de Titulares de CRI realizada em 23 de junho de 2025, foi deliberada a incorporação dos Juros Remuneratórios ao saldo devedor dos CRI, quando não realizado o aporte pela Devedora nas respectivas Datas de Pagamento, sendo assim, no período citado acima, os Juros Remuneratórios estão sendo incorporados ao saldo devedor dos CRI. Os termos utilizados iniciados em letras maiúsculas e que não foram aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Emissão. Diante do exposto, a Emissora seguirá adotando todas as providências cabíveis em defesa aos interesses dos Titulares de CRI.

São Paulo, 22 de junho de 2026

Marcos Ribeiro do Valle Neto

Diretor de Securitização e Distribuição - Habitasec Securitizadora S.A.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 100/2026 – GMS/FUNDEPAR

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90100/2026 - PNCP - UASG 929906

PROTOCOLO Nº 25.378.133-5. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Ampliação e Reforma do Colégio Estadual Professora Sully da Rosa Vilarinho, no Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná - Contrato de Empréstimo 5402/OC-BR. BRL1551 - BID. VALOR REFERENCIAL: R\$ 9.256.305,25 (nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinco reais e vinte e cinco centavos). DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 17 de julho de 2026, às 08:30 (oito horas e trinta minutos). MODO DE PARTICIPAÇÃO: por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras>. CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS: O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pnpc.gov.br> e www.transparencia.pr.gov.br Informações: (41) 2117-8288 ou (41) 2117-8302. DATA: 23/06/2026 - Comissão de Contratação.

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 - UASG 263101

PROCESSO CETESB Nº 71/2025/308

e-Ambiente: 068397/2025-99

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando fornecimento de opacimetro de fluxo parcial portátil, com software de gerenciamento de inspeção veicular, acompanhado de tacometro digital e maleta para transporte dos equipamentos, conforme especificação técnica e demais condições constantes deste Edital e seus anexos.

Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras; www.cetesb.sp.gov.br/acontece/licitacoescontratos; www.doe.sp.gov.br/e-negocios-publicos.

Início da abertura da sessão pública: 15/07/2026 às 09h00.

A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR - www.gov.br/compras/pt-br.



Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Secretaria de

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADOCETESB - COMPANHIA AMBIENTAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026 - UASG 263101

PROCESSO CETESB Nº 3/2026/308

e-Ambiente: 005696/2026-66

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando fornecimento de sistema de purificação de água por osmose reversa a partir de água potável, conforme especificação técnica e demais condições constantes deste Edital e seus anexos.

Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras; www.cetesb.sp.gov.br/acontece/licitacoescontratos; www.doe.sp.gov.br/e-negocios-publicos.

Início da abertura da sessão pública: 17/07/2026 às 09h00.

A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR - www.gov.br/compras/pt-br.



Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Secretaria de

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADOHBR
REALTYHBR REALTY
EMPREENDEIMENTOS
IMOBILIÁRIOS S.A.HBRE3 [B] BRASIL
BOLSA
DE VALORES

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 14.785.152/0001-51 - NIRE 35.300.466.276

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 24 de Abril de 2026

1. **Data, Hora e Local:** Aos 24 dias de abril de 2026, às 10 horas, por meio de vídeo conferência na plataforma "Teams", nos termos do artigo 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e do artigo 28 da Resolução CVM nº 81/22. 2. **Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado nas edições impressas e digitais do jornal "O Estado de São Paulo" dos dias 24, 25 e 26 de março de 2026, nas páginas B11, B16 e B13, respectivamente, conforme o artigo 124 da Lei das S.A. 3. **Presenças e Quórum:** Presentes os acionistas titulares de ações ordinárias representativas de 66,09% (sessenta e seis inteiros e nove centésimos por cento) do capital social com direito a voto, em sede de Assembleia Geral Ordinária, conforme registro por meio de plataforma digital, bem como considerando os acionistas que manifestaram seu voto por meio do boletim de voto a distância. Presentes também o Sr. Henrique Herbel de Melo Campos, na qualidade de representante da BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.; o Sr. Frederico Oliveira de Castro, membro do Conselho Fiscal; e, ainda, na qualidade de representante da Administração, o Sr. Alexandre Dalpiero de Freitas, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. 4. **Publicações Legais:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicados no jornal "O Estado de São Paulo", em suas versões física e digital: (i) na edição de 20 de março de 2026; e (ii) no link <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>, nos termos do artigo 133, § 3º, da Lei das S.A. O Manual para Participação na Assembleia e a Proposta da Administração, bem como todos os demais documentos e informações pertinentes às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e nos websites de Relações com Investidores da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação aplicável. 5. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein, e secretariados pela Sr. Andréa Bittencourt. 6. **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Riscos; (ii) fixar a destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (iii) fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2027; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos; (v) nomear o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos; (vi) fixar o limite da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2026; (vii) instalar o Conselho Fiscal e eleger os seus membros; e (viii) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. 7. **Deliberações:** Inicialmente, o Presidente da Mesa comunicou que o mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio do boletim de voto a distância encontrava-se disponível para consulta. Em sequência, foram aprovadas por unanimidade: (i) a dispensa da leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas e do mapa de votação sintético consolidado; e (ii) a lavratura da ata em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. Em seguida os acionistas presentes deliberaram: 7.1. **Aprovar**, por unanimidade dos votos, registradas as abstenções dos legalmente impedidos, conforme o mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos. 7.2. **Aprovar**, por unanimidade dos votos, conforme o mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, conforme a Proposta da Administração, nos termos abaixo descritos:

Lucro líquido do exercício	R\$ 27.498.054,80
Destinação à reserva legal	R\$ 1.374.902,74
Destinação à conta de reserva de lucros a realizar	R\$ 6.530.788,02
Lucro líquido ajustado	R\$ 19.592.364,04
Retenção de lucro com base em orçamento de capital, nos termos do Anexo II à presente ata	R\$ 19.592.364,04

7.3. **Aprovar**, por maioria dos votos, conforme o mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2027, em 5 (cinco) membros efetivos. 7.4. **Aprovar**, por maioria de votos, conforme o mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a recondução dos atuais 5 (cinco) membros do Conselho de Administração, abaixo elencados, para novo mandato unificado de 2 (dois) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2027: (i) **Henrique Borenstein**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 2.103.622-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.102.488-49, com endereço comercial na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500, para ocupar o cargo de **membro do Conselho de Administração**; (ii) **Henry Borenstein**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 14.430.614-1 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.340.628-99, com endereço comercial na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500, para ocupar o cargo de **membro independente do Conselho de Administração**, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado, do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 e do art. 14 do Estatuto Social; (iii) **Mario Mello Freire Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9371466 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.392.388-55, com endereço comercial na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500, para ocupar o cargo de **membro independente do Conselho de Administração**, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado, do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 e do art. 14 do Estatuto Social; (iv) **José Luiz Acar Pedro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 5.592.741 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 607.571.598-34, com endereço comercial na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500, para ocupar o cargo de **membro independente do Conselho de Administração**, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado, do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 e do art. 14 do Estatuto Social. Os Conselheiros ora eleitos assinarão os respectivos termos de posse, tendo prestado a declaração de desimpedimento prevista no artigo 147, § 4º, da Lei das S.A. e na Resolução CVM nº 80/22, bem como declarado sua sujeição à cláusula compromissória constante do artigo 53 do Estatuto Social da Companhia. 7.5. **Aprovar**, por maioria de votos, conforme o mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a recondução dos Srs. Henrique Borenstein e Henry Borenstein, acima qualificados, aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente, para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos. 7.6. **Aprovar**, por unanimidade de votos, conforme o mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a fixação do limite da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2026 no valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), nos termos da Proposta da Administração. 7.7. **Aprovar**, por unanimidade de votos, conforme o mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a instalação do Conselho Fiscal e a eleição dos seguintes membros: (i) Sr. José Henrique Longo como membro titular e, como seu respectivo suplente, o Sr. Rafael Palma Bifano; (ii) Sr. Evandro Rezerza como membro titular e, como seu respectivo suplente, o Sr. Paulo Roberto Gozzi; (iii) Sr. Frederico Oliveira de Castro como membro titular e, como seu respectivo suplente, o Sr. Francisco Enrique Carvalho da Silva. 7.8. **Aprovar**, por unanimidade de votos, conforme o mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, na forma do § 3º do artigo 162 da Lei das S.A. 8. **Documentos Arquivados:** O mapa final de votação resumido, constante do Anexo I à presente ata, e as respectivas declarações de independência dos candidatos eleitos como membros independentes do Conselho de Administração ficarão arquivados na sede social da Companhia. 9. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes e assinada pela Secretária da Mesa, ficando autorizada a publicação da presente ata com omissão da identificação dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei das S.A. Mogi das Cruzes, 24 de abril de 2026. *Certifico para os devidos fins que a presente é cópia fiel e contere com a ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.* Mesa: Henrique Borenstein - **Presidente**; Andréa Bittencourt - Secretária. JUCESP nº 227.450/26-7 em 10/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Embu-Guaçu - CNPJ: 59.051.177/0001-60, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os servidores sindicalizados ou não, a participar da assembleia geral extraordinária, para deliberar o seguinte: a) sobre quais ações legais esta Entidade Sindical seguirá mediante os atrasos da REMUNERAÇÃO dos Servidores Públicos do Município de Embu-Guaçu. b) Deflagração ou não de GREVE diante os recorrentes atrasos da remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Embu-Guaçu. c) Em caso de deflagração de GREVE, deliberar no sentido de promover a manutenção dos Serviços e Atividades essenciais em conjunto com a municipalidade atendendo o disposto no Artigo 11 da Lei 7783/89. A referida Assembleia será realizada no dia 30 de JUNHO de 2026, no Centro Cultural localizado na rua Dagmar Antônio Bueno, s/nº, Centro, Embu-Guaçu - SP, CEP: 06900-225, no horário das 19:00 Horas em primeira chamada, não havendo o quórum mínimo, haverá a segunda chamada no horário das 19:30 (Dezenove Horas e Trinta minutos), com qualquer número de servidores presentes, nos termos do Estatuto Social do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Embu-Guaçu. Embu-Guaçu, 24 de junho de 2026. José Gerson Gomes Cabral - Presidente.